



CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Emanuel Pedro Barbeiro
- Francisco Fernandes Dinis
- Lucília da Silva Letra
- Vera Mónica Vieira Moiteiro

CANDIDATA ADMITIDA CONDICIONALMENTE:

- Marta Isabel Silva de Jesus *1

*1 Admissão condicionada à conclusão da licenciatura nos termos da alínea e), nº 3 do Edital 2018/19 do mestrado em Administração Pública: Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura.

CANDIDATA EXCLUÍDA:

- Maria Emília Macuácuá Muendane *2

*2 Devido ao facto de a candidata não ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Administração Pública, Direito, Solicitadoria, Economia, Gestão e áreas afins, cuja detenção é requerida para ingresso no curso, bem como não ser detentora de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.